

Urbanidade e sociabilidade. Notas acerca da “arte de bem viver” em Portugal no século XVIII

Urbanity and sociability. Some notes about “the art of living” in Portugal in the eighteenth century

Ana Cristina Araújo¹

Resumo: Neste artigo analisamos as condições de produção e circulação de ideias que distinguem comportamentos e conformam definições de género, no século XVIII. As normas de convívio social, ajustadas a novas formas de sociabilidade, correlacionam mecanismos de imposição de valores com explícitos motivos de autorregulação de sentimentos, emoções e comportamentos. A importância dada à conversação, às técnicas de convívio social e ao corpo como espaço semiótico de comunicação demarcam a emergência de um novo campo cultural e simbólico a partir do qual os indivíduos se (re)inventam a si próprios. Neste processo dinâmico de mudança de paradigmas comportamentais e morais estão implicados a moda, a leitura de livros de contos e de novelas filosóficas, cuja vulgarização é claramente denunciada por censores portugueses em finais do século XVIII.

Palavras-chave: sociabilidade; civilidade; urbanidade; moda; filosofia

Abstract: The focus of this study is the production and diffusion of ideas distinguishing behaviors and shaping gender definitions in the 18th century. Social interaction rules, adjusted to new forms of sociability, determine a correlation between mechanisms of imposition of values with explicit reasons of self-regulation of emotions and behaviors. The importance attributed to certain topics namely conversation, socializing techniques and attitudes, and also to the body as a semiotic space of communication, shape the advent of the new cultural and symbolic template from which individuals (re) invent themselves. In this dynamic change process of behavioral and moral paradigms, fashion and reading of short stories books and philosophical novels are implicated, whose popularization is clearly denounced by Portuguese censors in the late 18th century.

Keywords: sociability; civility; politeness; fashion; philosophy

¹ Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Investigadora do Centro de História da Sociedade e da Cultura.
E-mail: araujo.anacris@sapo.pt

Lei, costumes e conceitos

À semelhança do que já foi observado para outros países europeus, em Portugal, o discurso sobre as boas maneiras, entendidas como códigos de conduta adequados ao campo moral e à imposição simbólica da disciplina social, foi evoluindo ao longo dos séculos. No processo de adaptação de padrões de comportamento considerados honestos, honrados e convenientes, as elites cultivadas ajustaram e divulgaram, com maior ou menor rigidez, ideais morais e modelos pedagógicos e estéticos, de matriz católica e de grande aceitação no estrangeiro, ao universo das práticas quotidianas da corte e da vida mundana².

Nas escolas, também as cartilhas concebidas para a aprendizagem da leitura e da doutrina cristã foram usadas nas classes ministradas pelas mais influentes congregações religiosas da Contra-Reforma – com especial destaque nas escolas da Companhia de Jesus e nos colégios dos padres Oratorianos – para transmitir normas de conduta piedosa e regras de civildade pueril, de acordo com o modelo do *Galateo* de Giovanni de la Casa³.

No século XVIII, a inclusão da civildade, especificamente formulada como conteúdo ensinável, nas escolas públicas constitui uma novidade, dada a obrigatoriedade curricular conferida a este ramo de conhecimento útil. Deste modo, na fase de consolidação das reformas pombalinas do ensino, a introdução de conteúdos morais e práticos de carácter disciplinar no elenco de saberes a transmitir aos jovens configura uma prioridade política e cultural que importa perceber e contextualizar.

A institucionalização da civildade como conteúdo obrigatório de ensino aparece inscrita na lei de 6 de novembro de 1772 que organiza a rede de escolas menores no reino e no ultramar, cria um corpo oficial de professores, regulamenta a abertura de lições em casas particulares, institui um organismo provisório de inspeção para todas as aulas em funcionamento e precisa, em termos genéricos, os conteúdos a ministrar nas escolas públicas e privadas. No parágrafo V do referido diploma, o legislador, depois de fixar a didática elementar do ler, escrever e contar, prescreve, separadamente, o ensino do “Catecismo; e Regras da Civildade em hum compêndio”. E fá-lo com esta justificação:

porque sendo tão indispensáveis para a felicidade dos Estados, e dos indivíduos delles são muito fáceis de instillar nos primeiros annos aos Meninos tenros, doces e susceptíveis das boas impressões daqueles Mestres, que dignamente se applicão a instruiilla⁴.

Em termos práticos, a vertente comportamental, tomada como índice de bem-estar individual e de felicidade, era encarada como uma prioridade política. A inculcação precoce de atitudes e valores, através de um manual de boas maneiras adaptado às exigências do século, revestia um inequívoco alcance normativo. Por estas razões, o ensino normalizado das boas maneiras concorria, na ótica do legislador, para a harmonia social e para a felicidade pública ou do Estado. Na escola, os papéis e os desempenhos dos meninos ficavam sujeitos à vigilância rigorosa dos mestres. Deste modo, a disciplina da obediência servia para incutir a necessidade de cumprimento futuro de obrigações civis no estado adulto, no respeito pelo carácter, autoridade, idade, sexo, merecimento e talento dos indivíduos.

Como existia um conceito de civildade por detrás do programa formativo evocado pela legislação pombalina, importa captar o conteúdo preciso do vocábulo na linguagem do tempo. Ao longo do século XVIII, a lexicografia portuguesa privilegia, num primeiro momento, o acento jurídico ou civilista de “civis” na raiz de civildade –

2 ELIAS, 1989; DUROUX, 1995.

3 TERRA, 2000: I, 146-155; FIADEIRO, 2007: 306-311.

4 SILVA, 1829: 614-615.

conforme regista Rafael Bluteau – e, num segundo momento, faz sobressair o significado de “cortesia urbanidade e polidez”, por oposição a “rusticidade e “grosseria”, de acordo a sinonímia fixada por António de Moraes Silva. Por aproximação e subsidiariamente, o autor do *Vocabulário Português e Latino* (1712-1728) estabelece um esclarecedor paralelismo entre o significado de “Polícia em geral, concernente ao bom governo da Republica” e de “Polícia no trato, na conversação, nos costumes [...] boa graça nas ações, e gestos do corpo” exigindo “asseio, limpeza e alinhamento”, aceção ajustada ao sentido corrente de civilidade⁵.

Mais tarde, Moraes Silva precisa que a noção de civilidade, de uso corrente, correspondia, *latu senso*, a “urbanidade”, em cujo significado cabiam outros termos: “cortezia, bom termo, estilos de gente civilizada, e polida, civilidade, policia”⁶. Decompondo os elementos estruturantes de um conceito que literalmente remetia para diferentes espaços de sociabilidade, o dicionarista acrescenta que cortesia quer dizer

o proceder do cortezão; urbanidade, policia no falar, no modo de portar-se, falar, e obrar, acatando a Deus, e as coisas sagradas, aos soberanos, e mayores, e superiores; aos iguaes; e inferiores guardando o que prescreve o bom uso e estilos da Corte e gente bem educada⁷.

Paralelamente, o termo “civilizado”, fixado, pouco depois, por frei Francisco de São Luís no *Ensaio sobre alguns Synonimos da Lingua Portugueza* (1821) compreende três vertentes complementares: a lei, a policia e a educação/ilustração. Segundo o ilustrado bispo, reitor e político liberal: “As leis estabelecem a civilização entre os povos bárbaros formando os bons costumes. Os bons costumes aperfeiçoam as leis, e algumas vezes as suprem, entre os povos policiados [...] e a polidez exprime no trato e acções a perfeição das virtudes sociais”⁸.

Para o mesmo autor a chave de um trato social harmonioso radicava na “polidez”, tradução da “*politesse*” francesa, pois é esta que, segundo explica: “acrescenta à civilidade o cuidado que pomos em agradar e obrigar os outros e não só remove do trato e comércio dos homens todo o género de aspereza, e todas as maneiras inoficiosas, senão que se empenha em fazer coisas, que sejam agradáveis e dêem gosto às pessoas com quem se trata”⁹.

O acento conferido à polidez alarga o horizonte de aplicação e de aferição da civilidade da escola ao mundo, tornando mais dinâmica e continuada a assimilação de virtudes e competências sociais. Nesta aceção, a política reformadora do Estado em matéria educativa abre caminho à mudança de atitudes e valores no trato entre os indivíduos, tanto na esfera privada como no espaço público.

Modelos educativos e comportamentais em questão

De facto, a novidade trazida pela legislação educativa pombalina depressa contagia a oferta privada de escolas na capital. Basta analisar o *Plano de huma Educação Physica Moral e Didatica para poder executar-se na Corte de Lisboa*¹⁰, que implicava, na prática, a criação de um colégio particular, em regime de internato, destinado a filhos da “primeira e segunda nobreza”, para se perceber a complementaridade estabelecida entre

5 BLUTEAU, 1720: 7.

6 SILVA, 1789: 503.

7 SILVA, 1789: 338.

8 S. LUÍZ, 1821: 153-154.

9 S. LUÍZ, 1877: VII, 280.

10 ANTT – *Real Mesa Censória*, doc. 4222.

a educação física, a dieta alimentar, a disciplina moral e cívica e a formação intelectual. Através da leitura de contos, nomeadamente de Fénelon e de diálogos instrutivos, como os de Madame de Beaumont¹¹, os jovens seriam impelidos a praticar as “virtudes moraes e civis” e a conhecer “as obrigações do homem e do cidadão e do homem christão e philosopho” Na prática, o plano esclarece que “ a Polícia, e urbanidade (em que se encerra o tratamento com todos os homens, e negócios da vida, assim como o comportamento de cada hum em todas as ocasiões de aparecer em publico) será sempre ensinada em todo o tempo e em todas as horas”¹².

Em teoria, a filosofia educativa e cívica do novo instituto ajustava-se a outra obra proposta, simultaneamente, para publicação: *O Perfeito Pedagogo que dá as regras de Polícia e Urbanidade Christã conforme os uzos e costumes de Portugal* de João Rosado de Vilas Lobos e Vasconcelos¹³. Da sorte deste manual falaremos em seguida. Por agora importa sublinhar que a Real Mesa Censória inabilitou a instalação do colégio, suprimindo o seu plano em 4 de fevereiro de 1782.

Entretanto, passados dez anos sobre a institucionalização da civildade nas escolas menores verifica-se que, por interferência da censura, foram travadas quaisquer veleidades de inovação neste campo, continuando a servir de guias os compêndios antigos: a *Polícia e urbanidade christã no trato e na conversação*, impresso, a primeira vez, no século XVII, a *Escolla nova christã e política* atribuída a Leonor Thomasia de Souza e Silva, publicada, a primeira vez, em 1756. Só mais tarde viriam a vigorar como manuais recomendáveis *A Nova Escola de Meninos* (1784) de Manuel Dias de Sousa e a *Eschola popular das primeiras letras dividida em quatro partes*, saída do prelo em 1795, da autoria de Jerónimo Soares Barbosa, professor jubilado de Retórica a exercer o cargo de Visitador das Escolas de Primeiras Letras e Latim da Provedoria de Coimbra. Estas obras representam, todavia, um retrocesso em relação ao objetivo fixado pela lei de 6 de novembro de 1772, uma vez que nelas a civildade surge associada, como no passado, ao ensino da leitura, da escrita e da aritmética. A dificuldade em fixar um programa autónomo de civildade para as escolas menores e as indecisões motivadas pelo excesso de oferta nesta área de formação deve ser notada, pois este estado de coisas motivou um aparente vazio programático que contrasta com a pronta e criteriosa seleção do catecismo de doutrina cristã, o *Cathecismo de Montpellier*, adotado pelas mesmas classes.

Apesar da indefinição oficial a respeito de um modelo de manual, a civildade que passa a vigorar nas escolas pombalinas remete para o modelo francês em voga desde meados do século XVII, deixando de fora reformulações mais modernas, nomeadamente a versão de inspiração pascaliana de Jean-Baptiste De La Sale, *Règles de la bienséance et de la civilité chrétienne* (1703). Em termos gerais, o ideal proposto mimetiza as regras da distinção social e aplica-as ao quotidiano, procurando conferir um efeito de espelho às virtudes cristãs, refletidas nas ações exteriores dos indivíduos¹⁴. Neste sentido, pode dizer-se que a escola pombalina arrasta para o interior das casas de família a obrigação moral de observância de convenções, preceitos e atitudes considerados honestos e benfazejos.

11 Das obras de Jeanne Marie Leprince de Beaumont saliente-se *O Thesouro de meninas ou diálogos entre huma sabia aia e as suas discipulas da primeira distinção*. Lisboa: Régia Oficina Typografica, 1774. Esta obra foi traduzida para português por Joaquim Inácio de Frias.

12 ANTT – *Real Mesa Censória*, doc. 4222, fl. 8.

13 TERRA, 2000: I, 181.

14 FERREIRA, 2009: 9-28.

O quadro referencial da escola pombalina afirma-se, contudo, pelas exclusões que instituiu. Nelas cabem o *Compendio de Civilidade em forma de diálogos, para uso de Meninos das escolas de Ler, escrever e contar*, dedicado ao presidente da Real Mesa Censória, frei Manuel do Cenáculo por Luís Carlos Moniz Barreto, professor do Real Colégio dos Nobres que nunca chegou a ver impressa a obra que submeteu à censura; o *Novo Tratado da Civilidade para educação da Mocidade Portuguesa*, traduzido do francês pelo padre Custódio da Silva Barbosa, recusado em 2 de dezembro de 1774 por ser inadequado aos costumes do reino e conter uma linguagem demasiado ordinária e plebeia¹⁵; e, entre outros, escusados por não respeitarem as leis de tratamento do reino, *A Educação Nacional, em que se dão as regras da Policia e Urbanidade Christam, proporcionadas aos usos e costumes de Portugal, para servirem de Instrução aos Meninos aplicados* do professor de Retórica João Rosado Vila Lobos Vasconcelos, liminarmente suprimida pela Real Mesa Censória em 25 de setembro de 1777¹⁶.

Dirigindo-se à mocidade portuguesa, o autor de *A Educação Nacional, em que se dão as regras da Policia e Urbanidade Christam* procura fornecer um modelo de conduta adaptado aos códigos de sociabilidade burguesa da segunda metade do século XVIII, marcados por um convívio interclassista e secularizado, de cariz mundano e matriz cristã. Este tipo de ensinamento mereceu, inicialmente, a rejeição da Real Mesa Censória. Acusado de pretender “conciliar os usos corruptos do mundo com as sacrosantas leis do cristianismo”, o professor de retórica que traduzira, em surdina, Montesquieu e que se preparava para dar ao prelo os *Elementos da polícia geral de hum estado* (1786-1787) e uma tradução de Bernard Ward, *Plano de uma obra pia, geralmente útil ao Reino de Portugal, para serviço da Igreja e do Estado* (1782), é também censurado por ser bastante “versado na leitura dos filósofos modernos, usando frequentemente das suas frases, e expressões, capazes de fomentarem as paixões de natureza corrupta”¹⁷. Para além destes aspetos, a supressão imposta pela Real Mesa Censória ficou a dever-se ao facto de Vila Lobos Vasconcelos vincular a educação a um ideal de felicidade e de bem-estar de acento terreno e secular, que o levava a elogiar, repetidamente, os costumes do século, o “convívio com o belo sexo”, a leitura, a conversação e o bom trato social. O parecer da Mesa, dado no ano de 1777, considera-o, por isso, porta-voz de “uma moral relaxada”, censura-o por querer tornar aceitáveis preceitos ligados à “ vaidade mundana”, e reprova o seu intento de querer regular a vida civil, coadunando as leis naturais, divinas e humanas sem recurso à Teologia Moral. A autonomia ética acordada à sociedade educada *versus* civilizada constitui, mais tarde, a chave do sucesso de *O Perfeito Pedagogo*, novo título que Vila Lobos e Vasconcelos atribuiu ao texto que fora alvo de severa censura e que acabaria assim por correr, com as respetivas licenças¹⁸, em 1782, mantendo inalterados grande parte dos parágrafos censurados¹⁹. Basicamente, as diretrizes que enformavam o modelo de civilidade defendido por aquele professor régio eram assim sintetizadas:

15 ADÃO, 1997: 247; TERRA, 2000: II, 264.

16 ANTT – *Real Mesa Censória*, caixa 10, n.º 85.

17 ANTT – *Real Mesa Censória*, caixa 10, n.º 85; João Rosado de Vila Lobos Vasconcelos traduziu também uma das obras do género mais lidas na época: o *Livro de meninos ou ideias geraes, e definições das cousas que os meninos devem saber*. Lisboa: Typografia Rollandiana, 1778.

18 ANTT – *Real Mesa Censória*, caixa 12, n.º 44. No parecer dos censores de 16 de novembro de 1780, que é muito anterior à data de edição da obra, diz-se que o livro, apesar da sua “péssima ortografia”, a carecer correção, participava, na sua filosofia geral, daquele conjunto de obras “que devem servir para que [os leitores] se instruem nos elementos que formam um bom cidadão”.

19 TERRA, 2000: I, 196-197.

I. Saber conduzir-se cada hum conforme a sua idade, e condição. II. Considerar a qualidade, talento, carácter, authoridade, ou sexo da Pessoa, ou Pessoas, com que tratamos. III. Reflectir attentamente sobre o tempo, lugar, ocasião, e circunstancia, em que nos achamos. IV. Distinguir prudentemente o honesto, e o conveniente, do que o não he²⁰.

Por processo idêntico passou também a obra de Mr. Prévost, *Éléments de politesse et de bienséance ou la civilité qui se pratique parmi les honnêtes gens avec un nouveau traité sur l'art de plaire dans la conversation* (1767) que, segundo Ana Lúcia da Silva Terra, depois de passar o crivo da censura acabou por ter mais sucesso editorial em Portugal do que em França, no século XVIII. Foi suprimida em 1773 pela Real Mesa Censória mas acabou por correr, expurgada, em versões parciais e integrais, por diferentes editores do Porto e de Lisboa nos anos de 1777, 1783 e 1801²¹.

Nos anos oitenta do século XVIII observa-se, portanto, uma maior abertura da censura a este tipo de publicações. O *boom* de edições e reimpressões de manuais de civilidade, urbanidade e polidez então verificado engloba também novas versões traduzidas e adaptadas de textos do abade Morvan de Bellegarde²², Jean Baptiste-Duchesne dito Blancard e do enciclopedista Jean-François Marmontel. Neste processo de vulgarização editorial distingue-se João de Nossa Senhora da Porta Siqueira, cónego regente de Santo Agostinho ex-claustrado, que granjeia grande sucesso com *A Escola Política ou Tratado Prático de Civilidade Portuguesa* (1785) inspirada em Blancard, várias vezes reeditada no Porto e em Lisboa.

Saliente-se, a propósito, que este segmento de livraria, dedicado à polícia e urbanidade, conquista, no último terço do século XVIII, um significativo espaço de representação no comércio livreiro do Porto. O envolvimento dos editores da cidade no processo de edição e comercialização de alguns títulos que mais se vendem e reeditam sugere a adequação deste nicho de mercado à procura de modos de expressão e de representação mais consensuais por parte dos sectores burgueses do Porto. Acrescente-se ainda que nesta fase de reformulação de padrões de vida e de costumes, os códigos de comportamento social adquirem um cariz mundano, que se reflete no convívio interclassista e no trato comum das gentes da cidade.

Em suma, observa-se então em Portugal um movimento semelhante ao que se fizera sentir na sociedade francesa, algumas décadas antes²³. Concretizando, e de acordo com a leitura proposta por Roger Chartier,

La civilité, avec un réseau serré et contraignant de préceptes et d'interdits, s'est imposée à des milieux de plus en plus nombreux; de ce fait elle a perdu sa valeur de distinction pour les 'gens du monde' qui s'en sont détournés et qui, rejetant ses formalismes accablants, ont défini un autre code de comportements, plus libre, qualifié de politesse. L'Encyclopédie prend acte que la civilité a été inculquée au plus grand nombre et qu'elle est devenue une norme pour les conduites populaires²⁴.

20 VASCONCELOS, 1782: 41.

21 TERRA, 2000: I, 192.

22 *Arte de Conhecer os homens, escripta em Francez pelo abbade de Bellegarde, e traduzida na língua portugueza*, Lisboa: Typ. Nunesiana, 1789. A tradução foi atribuída ao padre Ambrósio Antunes e a obra foi reeditada no século XIX.

23 REVEL, 1990: 169-209.

24 CHARTIER, 1982: 70.

Segundo esta lógica e num esforço racional de suprir falhas e de aperfeiçoar habilidades mundanas, a *Escola de Política* inclui, a partir da edição de 1786, um capítulo intitulado “retrato do homem honrado”, do homem que se distingue do tipo aristocrático pela maleabilidade no trato e na conversação e por ser “um agente activo empenhado no trabalho e convicto de que a verdadeira grandeza consiste em satisfazer as dívidas e evitar a ociosidade”²⁵.

Modalidades de interiorização da disciplina: a moda e o conto filosófico

Na difícil conjugação de dispositivos narrativos e imaginários e de mecanismo de interiorização da disciplina, as diferenças de género são, igualmente, evidentes. O leitor masculino, confrontado com situações que mantêm alguma verosimilhança com o quotidiano, acede a uma vasta gama de prescrições, qualidades e deferências necessárias à conservação e acréscimo do seu estado. O ideal do homem civil e político, de boa aparência e trato conveniente, remete para a mediania. Mas, afirmando-se pelo carácter, o homem polido deve ainda saber agradar aos outros e ser altruísta, tema particularmente enfatizado por Manuel Ribeiro Pereira, *Escola do Mundo ou instrução de hum pai a seu filho sobre o modo, por que se deve conduzir no mundo*, obra traduzida para o idioma português em 1780.

A leitora feminina vê premiada a iniciação à leitura e, sendo mãe de família, é incentivada a transmitir conhecimentos úteis aos filhos. Se na arte da conversação em público e em privado a entrada em cena das mulheres é assinalada com prudência, e, por vezes até, com reserva, já no que toca ao aseo, postura corporal, moda e convívio a presença feminina é percebida no quadro de um esforço bem-sucedido de autoafirmação social. Assinalando a vertente específica do papel das mulheres na modulação dos comportamentos sociais, outros estudos vêm sinalizando a importância da sociabilidade na educação das mulheres em Portugal e Espanha, no século XVIII²⁶. O enfoque dado à naturalização das boas maneiras por parte das mulheres compagina-se, apesar de tudo, com a posição crítica acordada ao discurso de género, nas sociedades ibéricas.

De forma creciente, se atribuiría a las mujeres una responsabilidad particular en la construcción de una sociedad civilizada, con todas sus ambigüedades, lo que llevaría, por una parte, a ensalzar su papel mediador y, por otra, a culparlas de forma especial por los “excesos” de la civilización y la “corrupción asociada al refinamiento”²⁷.

De qualquer modo, na fruição de espetáculos, como o teatro e a ópera, no passeio público, como anfiteatro de assembleias e em convívios mundanos preenchidos por momentos de conversa, jogo e dança, a participação das mulheres é encarada como uma moda salutar, porque, nesses espaços, segundo a opinião dos moralistas e cronistas da época, a mulher se distingue na arte de agradar aos outros. Por isso, o autor anónimo das *Cartas sobre as modas* (1789), citando David Hume, escreve que: “o luxo e as *Modas* humanizam os homens, fazem polidos os seus costumes, adoção os seus humores, concorrem para a agudeza das suas imaginações, e a perfeição os seus conhecimentos”²⁸. Fixando com riqueza de pormenores, a aparência dos circunstantes e os motivos conversa e de entretenimento dos frequentadores de reuniões sociais ditas

25 TERRA, 2000: I, 204.

26 ANASTÁCIO, 2010: 93-111; BOLUFER, 1998; LÓPEZ-CORDÓN, 2002: 359-364; PALACIOS, 2002.

27 BOLUFER, 2009: 220.

28 *Cartas sobre as modas*, 1789: 48-49.

assembleias, bastante vulgarizadas na época, em Lisboa²⁹, o redator das *Cartas sobre as modas* desabafa que os frequentadores destas reuniões, homens e mulheres, falavam com manifesta liberdade e ousadia de assuntos de interesse comum. E se, por vezes, a crítica roçava a maledicência, as donas de casa, que orquestravam essas tardes de convívio e entretenimento, disputavam as atenções, confirmando, com o seu exemplo, que “a *Moda* he serem os maridos sujeitos ás mulheres”³⁰.

O gosto burguês da exibição da boa companhia feminina nos teatros, na rua, nos jardins e no passeio público, gosto que desponta em finais do século XVIII nas duas mais importantes cidades do país, Lisboa e Porto, confirma o ascendente conquistado, nos saraus e assembleias privadas, pela mulher que veste à moda e que cultiva a leitura e a conversação. Retenha-se, a propósito, que tudo o que causa estranheza e induz mudança de atitudes no espaço público é considerado moda. As novidades literárias e as trocas de opinião sobre leituras recentes também chamam a atenção. Por isso, alega o autor anónimo das *Cartas sobre as modas* (1789): “Todos, os que vivem à *Moda*, entendem que são sábios sem outro fundamento mais, que o que sacarão de algumas conversações, ou de alguns livros de versos, e de novelas, ou de outros semelhantes”³¹.

Na verdade, a atenção conferida à linguagem, às técnicas de convívio social e ao corpo como espaço semiótico de comunicação demarcam a emergência de um novo campo cultural e simbólico a partir do qual os indivíduos se (re)inventam a si próprios³². Dir-se-ia que “é nesta vinculação de carácter social que surge um ‘simbolismo do corpo’, um ‘idioma do aspecto’, que faz que cada um exija aos outros aquilo que os outros exigem de si”³³. Indo um pouco mais longe e tomando como horizonte de reflexão a identidade social e a moda na sociedade urbana portuguesa oitocentista, tem razão Machado Pais quando salienta que a adesão à moda tanto pode constituir um motivo de dissensão como produzir uma imagem ficcional e instável de vinculação dos atores sociais aos papéis que pretendem encarnar³⁴.

Neste jogo cultural e simbólico, a alteração de paradigmas comportamentais e morais remete, de forma inequívoca, para a voga da leitura de contos e novelas filosóficas, voga denunciada pelo autor anónimo das *Cartas sobre as modas* (1789) e referida como causa de dissolução de costume em muitos outros textos da segunda metade do século XVIII. Em termos gerais, a reflexão sobre a polidez e boas maneiras dos filósofos das Luzes, ao suscitar motivos de fricção e de conflito em matéria de convenção social, acaba por revestir um carácter político. Este traço liga-se não só à renovação da esfera de atuação da polícia mas também à visão cosmopolita do homem e da cultura. Neste aspeto, filósofos das Luzes como Voltaire, David Hume e Kant foram pioneiros na formulação da moderna da equação que articula a pretendida universalidade do género humano com a diversidade temporal e histórica de povos e nações, submetidos a leis e costumes diferentes³⁵.

Mas se a modernidade filosófica requereu novas ideias e agentes de comunicação, também recriou modos e veículos de expressão de pensamento adequados à compreensão do vulgo. Neste capítulo, o conto moral e a novela filosófica concorreram para essa mudança, na medida em que transportaram os dilemas, as contradições e as aspirações dos filósofos para o espaço narrativo e ficcional, criando enredos e oferecendo vivos motivos de

29 LOPES, 1989.

30 *Cartas sobre as modas*, 1789: 95.

31 *Cartas sobre as modas*, 1789: 7.

32 GOFFMAN, 1973: 229.

33 PAIS, 2007: 45.

34 PAIS, 2007: 81-82.

35 RAYNAUD, 2013.

reflexão a um maior número de leitores. Deste modo se foi instituindo um espaço intermédio de representação entre a conversação mundana e o modelo enciclopédico de comunicação intelectual esclarecida³⁶.

A respeito deste último tópico, assinala-se a enorme aceitação que a obra do enciclopedista Jean-François Marmontel (1723-1799) alcançou em Portugal. Diretor e redator do *Mercure de France*, secretário da *Académie Française*, frequentador assíduo dos mais célebres salões literários de Paris e protegido de Voltaire, Marmontel torna-se famoso com a publicação dos *Contes Moraux* e da novela filosófica *Bélisaire*, condenada pela Faculdade de Teologia da Sorbonne em 1767 mas que, vinte anos depois, somava já trinta edições³⁷. Ora, em Portugal, estes dois textos de Marmontel foram incluídos no índice de livros proibidos da Real Mesa Censória e, conseqüentemente, suprimidos a 7 de novembro de 1767, ficando mesmo o sobredito *Belisário* sujeito a encerramento no Secreto da Real Mesa Censória³⁸. Porém, na prática, verifica-se que estas obras, traduzidas e disputadas por impressores de Lisboa e Porto, se tornaram num grande negócio de livraria em Portugal depois de 1769. Nesse ano surge a primeira versão traduzida e impressa clandestinamente pela tipografia Rollandiana dos *Contos Morais*. Seguindo as indicações de Gonçalves Rodrigues circularam até 1785 cinco edições clandestinas, em versões parciais ou integrais, de escandaloso contos de Marmontel, sendo também certo que, para o mesmo período, o *Belisário*, apesar de proibido por fazer a apologia da tolerância, conheceu três edições também clandestinas³⁹.

Maior escândalo terá talvez causado a publicação, em 1787, pela Imprensa de Universidade de Coimbra do *Mhethodo de ser Feliz, ou Catecismo Moral, especialmente para uso da Mocidade, compreendendo os deveres do Homem, e do Cidadão, de qualquer Religião, e de qualquer Nação que seja*. Trata-se de uma compilação traduzida e adaptada de textos de diversa proveniência, inspirados basicamente em artigos da *Encyclopédie* e em obras de Marmontel, como o *Essai sur le Bonheur*.

De forma sucinta, o *Método de ser Feliz* transforma o mundo das aparências numa questão política essencial questionando, na base do direito natural e da moral, o valor das convenções sociais e o sentido da liberdade humana. Rejeitando a violência e a rusticidade, o homem político repudia também o despotismo em prol da moralidade da lei e dos bons costumes, os quais requerem respeito pela liberdade de pensamento e de crença, polidez e concertação de interesses.

Tomando a felicidade terrena como estado limite da realização humana⁴⁰, o autor deste ensaio moral assimila a civilidade à sociabilidade. A este respeito esclarece que o homem, sem descurar o amor próprio, deve regular as suas ações procurando o bem de todos. Partindo do princípio de que “a experiência de todas as idades, e de todos os homens testemunham que nós fomos felizes quando fomos úteis aos nossos semelhantes”⁴¹ conclui que:

a disposição, ou virtude que nos conduz a praticar as obrigações [de decência pública, honestidade, amizade e benevolência] se chama sociabilidade. Este sentimento se estende a todos os homens em geral, e sem excepção, porque está fundado nas relações que entre si têm em consequência da sua natureza comum⁴².

36 LILTI, 2005: 214.

37 DARNTON, 1995: 24, n.º 55; NEGRONI, 1995: 346.

38 MARTINS, 2001: 225.

39 RODRIGUES, 1992: I, 155, 164, 167, 180, 183, 301, 305, 330, 336,

40 MAUZI, 1979.

41 *Mhethodo de ser Feliz*, 1787: 21.

42 *Mhethodo de ser Feliz*, 1787: 100.

Em nome da sensibilidade e da natureza, os cidadãos eram assim compelidos a respeitar a lei e a equacionar o alcance político das suas condutas. Donde se conclui que as Luzes do século, tendo contribuído para reinventar códigos de comunicação em círculos restritos de sociabilidade, também anteciparam, a uma escala mais vasta, por força da popularidade granjeada pelo conto filosófico e pela literatura hedonista do século, aspirações e ideais coletivos de mudança social, fundados na prática da fraternidade e na busca da felicidade pública.

Conclusão

A partir do século XVIII, por interferência da esfera política, a institucionalização da civildade como conteúdo obrigatório de ensino nas escolas régias de primeiras letras acompanha o alargamento observado no campo de enunciação das práticas sociais e convenções morais, que tendem a afirmar-se como manifestações de uma cultura predominantemente secular. Esta novidade é substanciada na reflexão suscitada pelo conceito de polícia e acontece ao mesmo tempo que se vulgarizam obras e recomendações sobre urbanidade e costumes “civilizados”, e sobre os chamados benefícios da “civilização”, conceito setecentista de forte conotação filosófica.

As questões relacionadas com a urbanidade e a polidez (*politesse*) passam a estar no centro das preocupações culturais das elites esclarecidas das Luzes, concitando dilemas que atravessam a consciência da modernidade e que foram expressos nos binómios significantes: natureza/cultura, indivíduo/sociedade, feminino/masculino e privado/público. Como decorrência da evolução semântica de civildade, salienta-se a emergência da noção de sociabilidade nos textos filosóficos e na literatura de costumes e o relevo dado pelos autores da época às mulheres, tanto na modelação do convívio social, como na afirmação de valores e condutas morais. Numa sociedade que sobrepõe ao nascimento outros elementos diferenciadores, como a fortuna e a educação, a civildade abre, igualmente, novos horizontes à promoção do género feminino. Nela se projetam precisas regras de pudor, controlo do corpo e das emoções e novos mecanismos de visibilidade e distinção para as mulheres cultas e educadas que frequentam assembleias e salões.

A par da importância acordada às boas maneiras, a ideia de que a conduta feminina contribui para amenizar as paixões, refinar os comportamentos e tornar mais deleitosa a sociabilidade dissemina-se através do conto filosófico e da novela literária.

No quadro do novo modelo de convívio social, interclassista e cada vez mais permeável à presença tutelar feminina, as normas de urbanidade aparecem frequentemente vinculadas à noção setecentista de sociabilidade, entendida como inclinação natural dos homens para se associarem, com vista à satisfação do desejo de felicidade e de bem-estar social.

Em suma: no século XVIII, a justificação da importância social e cultural da civildade vai muito para além da exigência aperfeiçoamento e de superação individual, na linha da tradição humanista. A arte de bem-viver e o ideal das boas maneiras surgem como aspetos fundamentais de qualificação de novas redes e espaços de sociabilidade. As regras de conduta no espaço público enformam o conjunto de atos e disposições coletivas que presidem à construção de uma sociedade civilizada, na qual a participação feminina é considerada indispensável à consumação da aspiração de felicidade pública.

Fontes Manuscritas

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) – *Real Mesa Censória*, caixa 10, n.º 85; caixa 12, n.º 44; doc. 4222.

Fontes Impressas

Arte de Conhecer os homens, 1789. Lisboa: Typ. Nunesiana.

BLUTEAU, Rafael, 1720 – *Vocabulario Portuguez & Latino*, t.7. Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva.

Cartas sobre as modas, 1789. Lisboa: Typografia Rollandiana.

Mhethodo de ser Feliz, ou Catecismo Moral, especialmente para uso da Mocidade, comprehendendo os deveres do Homem, e do Cidadão, de qualquer Religião, e de qualquer Nação que seja, 1787. Coimbra: Imprensa da Universidade.

O Thesouro de meninas ou diálogos entre huma sabia aia e as suas discípulas da primeira distinção, 1774. Lisboa: Régia Officina Typografica.

PEREIRA, Manuel Ribeiro Pereira, 1780 – *Escola do Mundo ou instrucção de hum pai a seu filho sobre o modo, por que se deve conduzir no mundo. Dividida em diálogos. Composta por M. Lenoble, e traduzida em português*. Lisboa: Offic. António Rodrigues Galhardo.

S. LUIZ, Frei Francisco de, 1821 – *Ensaio sobre alguns Synonimos da Lingua Portugueza*. Lisboa: Typ da Academia das Sciencias de Lisboa.

S. LUIZ, Frei Francisco de, 1877 – “Trabalhos filológicos”, in *Estudos para a História da língua portuguesa. Obras Completas*, vol. 7. Lisboa: Imprensa Nacional.

SILVA, Antonio de Moraes, 1789 – *Diccionario da Lingua Portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por Antonio Moraes Silva, natural do Rio de Janeiro*. Lisboa: na Officina de Simão Taddeo Ferreira.

SILVA, António Delgado da, 1829 – *Collecção da legislação portugueza desde a ultima compilação das Ordenações*, vol. 1763 a 1774. Lisboa: Typ. Maigrense.

VASCONCELOS, João Rosado de Vila Lobos, 1782 – *O Perfeito Pedagogo na arte de educar a mocidade, em que se dão as regras de policia e urbanidade christã, conforme os usos, e costumes de Portugal*. Lisboa: Typografia Rollandiana.

Bibliografia

ADÃO, Aurea, 1997 – *Estado Absoluto e Ensino das Primeiras Letras: as Escolas Régias (1772-1794)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

ANASTÁCIO, Vanda, 2010 – “Women and Literary Sociability in Eighteenth-Century Lisbon”, in GILLEIR, Anke; MONTOYA, Alicia; DIJK, Susan van (eds.) – *Transnational Perspectives from the late Middle Ages to the Dawn of the Modern Era*. Leiden-Boston: Brill, p. 93-111.

BOLUFER, Mónica, 1998 – *Mujeres e Ilustración. La construcción de la feminidade n la España del siglo XVIII*. Valencia: Institució Alfonso el Magnànim.

BOLUFER, Mónica, 2009 – “El arte de las costumbres. Una mirada sobre el debate de la civilidad en España a finales del siglo XVIII”. *Res publica*, 22, p.195-224. <https://www.uv.es/iued/somos/bolufer-art/BoluferRespublica>. [consult. 30 de mai. 2016].

- CHARTIER, Roger, 1982 – *Lectures et lecteurs dans la France d'Ancien Régime*. Paris: Ed. du Seuil.
- DARNTON, Robert, 1995 – *The corpus of clandestine literature in France, 1769-1789*. Londres: W.W. Norton.
- DUROUX, Rose (dir.), 1995 – *Les Traités de savoir-vivre en Espagne et au Portugal du Moyen Âge à nos jours*. Clermont-Ferrand: Association des Publications de la Faculté des Lettres, Université Blaise Pascal.
- ELIAS, Norbert, 1989 – *O Processo de Civilização. Investigações sociogenéticas e psicogenéticas*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 2 volumes.
- FERREIRA, António Gomes, 2009 – “Educação e regras de civilidade e de bom comportamento nos séculos XVIII e XIX”. *História da Educação*. Pelotas: ASPHE/FAE/UFPeL, 13-29, p. 9-28. <http://fae.ufpel.edu.br/asphe> [consult. 4 de dez. 2015].
- FIADREIRO, Paula Cristina Neves, 2007 – *Ecos do Galateo: cortesia, comportamento e ética na literatura do Portugal Moderno*. Aveiro. (Tese de Doutoramento em Línguas e Culturas apresentada à Universidade de Aveiro).
- GOFFMAN, Erving, 1973 – *La mise en scène de la vie quotidienne. 1 La présentation de soi*. Paris: Les Éditions de Minuit.
- LILTI, Antoine, 2005 – *Le monde des salons. Sociabilité et mondanité à Paris au XVIIIe siècle*. Paris: Fayard.
- LOPES, Maria Antónia, 1989 – *Mulheres, espaço e sociabilidade. A transformação dos papéis femininos em Portugal á luz de fontes literárias (segunda metade do século XVIII)*. Lisboa: Livros Horizonte.
- LÓPEZ-CORDÓN, María Victoria, 2002 – “De la cortesía a la civilidad: la enseñanza de la urbanidad en la España del siglo XVIII”, in M. RODRÍGUEZ CANCHO (ed.) – *Historia y perspectivas de investigación. Estudios en homenaje del profesor Ángel Rodríguez Sánchez*. Mérida: Editora Regional de Extremadura, p. 359-364.
- MARTINS, Maria Teresa Esteves Payan, 2001 – *A Censura Literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Lisboa. (Tese de Doutoramento em Literatura e Cultura Portuguesa apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa).
- MAUZI, Robert, 1979 – *L'idée du bonheur dans la littérature et la pensée française au XVIIIe siècle*. Genève-Paris: Slatkine Reprints.
- NEGRONI, Barbara, 1995 – *Lectures interdites. Le travail des censeurs au XVIIIe siècle, 1723-1774*. Paris: Albin Michel.
- PAIS, José Machado, 2007 – *Artes de amar da burguesia*. 2.^a ed. Lisboa: ICS.
- PALACIOS, Emilio, 2002 – *La mujer y las letras en la España del siglo XVIII*. Madrid: Ediciones Laberinto.
- RAYNAUD, Philippe 2013 – *La politesse des Lumières. Les lois, les moeurs, les manières*. Paris: Gallimard.
- REVEL, Jacques, 1990 – “As práticas de civilidade”, in ARIÈS, P.; DUBY, G. (dir.) – *História da Vida Privada. 3 Do Renascimento ao Século das Luzes*. Lisboa: Círculo de Leitores, p. 169-209.
- RODRIGUES, A. A. Gonçalves, 1992 – *A tradução em Portugal*, vol. 1. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- TERRA, Ana Lúcia da Silva, 2000 – *Cortesia e Mundanidade. Manuais de Civilidade em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Coimbra. (Dissertação de Mestrado em História a apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. 2 volumes.